

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 LEI N.º 2785/2024

LEI N.º 2785/2024

Concede reajuste salarial aos profissionais da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos regidos pela Lei Municipal 1.416/2008. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste equivalente a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) nos vencimentos pagos aos profissionais do magistério de Dois Vizinhos regidos pela Lei Municipal 1.416/2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

**LUIS CARLOS TURATTO**

Prefeito

ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS															
EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS															
CLASSE															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.737,59	1.772,34	1.807,78	1.843,94	1.880,82	1.918,44	1.956,81	1.995,95	2.035,86	2.076,58	2.118,11	2.160,47	2.203,68	2.247,76	2.292,71
B-LICENCIATURA PLENA	2.085,05	2.126,75	2.169,28	2.212,68	2.256,92	2.302,06	2.348,11	2.395,07	2.442,97	2.491,82	2.541,66	2.592,49	2.644,35	2.697,23	2.751,17
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.293,52	2.339,40	2.386,18	2.433,90	2.482,59	2.532,24	2.582,89	2.634,54	2.687,23	2.740,98	2.795,79	2.851,72	2.908,74	2.966,92	3.026,26
D-MESTRADO	2.522,89	2.573,34	2.624,81	2.677,31	2.730,86	2.785,47	2.841,18	2.898,00	2.955,96	3.015,08	3.075,38	3.136,90	3.199,63	3.263,62	3.328,89
CLASSE															
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	2.338,56	2.385,34	2.433,04	2.481,70	2.531,34	2.581,96	2.633,60	2.686,28	2.740,00	2.794,80	2.850,70	2.907,71	2.965,87	3.025,18	3.085,69
B-LICENCIATURA PLENA	2.806,20	2.862,33	2.919,57	2.977,96	3.037,53	3.098,28	3.160,24	3.223,44	3.287,92	3.353,68	3.420,75	3.489,16	3.558,94	3.630,12	3.702,73
C-LICENCIATURA PLENA + POS	3.086,79	3.148,52	3.211,49	3.275,72	3.341,24	3.408,06	3.476,22	3.545,74	3.616,66	3.689,00	3.762,77	3.838,03	3.914,79	3.993,09	4.072,95
D-MESTRADO	3.395,47	3.463,38	3.532,65	3.603,30	3.675,37	3.748,87	3.823,86	3.900,34	3.978,34	4.057,90	4.139,06	4.221,84	4.306,28	4.392,41	4.480,25
CLASSE															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	3.475,17	3.544,67	3.615,56	3.687,87	3.761,63	3.836,86	3.913,60	3.991,87	4.071,71	4.153,14	4.236,21	4.320,93	4.407,34	4.495,50	4.585,41
B-LICENCIATURA PLENA	4.170,12	4.253,52	4.338,58	4.425,36	4.513,87	4.604,15	4.696,23	4.790,15	4.885,96	4.983,68	5.083,34	5.185,02	5.288,71	5.394,49	5.502,38
C-LICENCIATURA PLENA + POS	4.587,11	4.678,85	4.772,43	4.867,88	4.965,24	5.064,54	5.165,83	5.269,15	5.374,53	5.482,02	5.591,66	5.703,49	5.817,56	5.933,91	6.052,59
D-MESTRADO	5.045,83	5.146,74	5.249,68	5.354,68	5.461,77	5.571,01	5.682,42	5.796,07	5.911,99	6.030,24	6.150,84	6.273,86	6.399,34	6.527,32	6.657,86
CLASSE															
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	4.677,12	4.770,66	4.866,07	4.963,39	5.062,66	5.163,91	5.267,19	5.372,54	5.479,99	5.589,58	5.701,37	5.815,40	5.931,72	6.050,34	6.171,35
B-LICENCIATURA PLENA	5.612,43	5.724,67	5.839,16	5.955,96	6.075,07	6.196,57	6.320,51	6.446,92	6.575,85	6.707,37	6.841,52	6.978,35	7.117,92	7.260,27	7.405,47
C-LICENCIATURA PLENA + POS	6.173,64	6.297,12	6.423,07	6.551,52	6.682,55	6.816,20	6.952,53	7.091,58	7.233,41	7.378,08	7.525,64	7.676,15	7.829,68	7.986,27	8.146,00
D-MESTRADO	6.791,03	6.926,84	7.065,39	7.206,69	7.350,83	7.497,84	7.647,79	7.800,75	7.956,77	8.115,90	8.278,22	8.443,78	8.612,66	8.784,92	8.960,61

Publicado por:  
 Luciane Comin Nuernberg  
 Código Identificador:BA9301C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>